

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1609/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 1026, de 23 de dezembro de 2022, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Segurança do Trabalho, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, Técnico em Farmácia, com Qualificação Profissional em Auxiliar de Farmácia de Manipulação, e Técnico em Saúde Bucal, com Qualificação Profissional em Auxiliar de Saúde Bucal, ambos pelo prazo de 2 (dois) anos, a serem ministrados pelo ITEP – Instituto Técnico Educacional Polivalente de Pedra Azul, situado na Praça Hormínio de Almeida, 80, Centro, em Pedra Azul.  
SRE – Almenara

Gustavo Lopes Pedroso  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 24/12/2022